



Orientação Pedagógica nº 068/2024 - Assessoria Pedagógica à Direção e Coordenação Pedagógica das Escolas e CMEIs

Orienta a direção e coordenação pedagógica quanto à **Mostra Cultural “Cultura Afro-brasileira e Indígena”** nas instituições escolares da rede municipal de ensino de Umuarama.

1. Quanto à obrigatoriedade do trabalho com o tema Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas instituições escolares

De acordo com a Lei 11.645/2008, todas as instituições escolares devem trabalhar o tema Cultura Afro-brasileira e Indígena durante todo ano letivo e, no dia 20 de novembro, “Dia da Consciência Negra”, devem realizar, para a comunidade escolar, uma mostra de atividades realizadas pelos estudantes, sob a orientação do(a) professor(a) e coordenação geral dos gestores das instituições escolares.

2. Quanto à data e horário da Mostra de Atividades da Cultura Afro-brasileira e Indígena nas instituições escolares

Considerando que o dia 20 de novembro de 2024 será feriado em comemoração ao “Dia da Consciência Negra”, a Mostra de trabalhos das escolas e CMEIs deverá ocorrer na semana de 18 a 22 de novembro. A programação deverá ter uma duração mínima de 3 horas por período, visando garantir a ampla participação da comunidade escolar.

3. Quanto às atividades a serem desenvolvidas pelos professores

Os professores, em conjunto com os gestores, deverão selecionar e desenvolver atividades ao longo do ano letivo que estejam alinhadas ao tema do projeto da instituição, aplicando-as em sala de aula de acordo com o objeto de aprendizagem a ser ensinado. Alternativamente, poderão planejar aulas exclusivas com temas relacionados ao tema geral. Exemplos de temas incluem:

- **Cultura Afro-brasileira:** respeito ao outro, preconceito e discriminação racial, autoestima, identidade, trabalho, trajetória de Zumbi dos Palmares, hábitos,



costumes e alimentação, direitos e deveres, músicas, danças, artes, religião, exemplos de outras partes do mundo, atualidades, entre outros.

- **Cultura Indígena:** respeito ao outro, preconceito e discriminação racial, autoestima, identidade, trabalho, vivência dos povos indígenas, hábitos, costumes e alimentação, direitos e deveres, músicas, danças, artes, religião, exemplos de outras partes do mundo, atualidades, entre outros.

Esses temas devem ser abordados de forma integrada e significativa, promovendo o entendimento e a valorização da diversidade cultural.

4. Quanto à organização da Mostra de Atividades da Cultura Afro-brasileira e Indígenas nas instituições escolares

No Projeto Político Pedagógico (PPP), todas as instituições devem desenvolver um projeto voltado à Cultura Afro-Brasileira e Indígena. As instituições escolares precisam se organizar para envolver todas as turmas e professores, sob a orientação dos gestores e em conformidade com o tema do projeto. Para isso, devem:

- adequar o projeto à realidade da escola ou CMEI;
- atualizar os temas e as atividades conforme o perfil de cada turma;
- elaborar um cronograma com os dias e horários da Mostra de Atividades;
- após a Mostra, todas as atividades expostas devem ser devolvidas aos estudantes.

Essa organização visa garantir uma abordagem integrada e participativa, promovendo a valorização e o conhecimento da diversidade cultural.

A Mostra será de trabalhos realizados pelos estudantes durante todo o ano letivo. Os gestores de cada instituição escolar farão a organização da mostra, conforme planejado com os professores da instituição, em consonância com o projeto escrito no PPP da escola/CMEI. Cada professor(a), terá o seu espaço na escola/CMEI para mostrar os trabalhos dos seus estudantes.

5. Quanto ao arquivo do projeto, cronograma e relatório no Drive

Os gestores devem fazer o agendamento das datas e horários das Mostras nas unidades **até o dia 31 de setembro**, por meio do link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1KZ7nsKXq_mriEz2F1WcUbZoGrbNCHrFerckfduFDa_hk/edit?usp=sharing

Após o registro da data e horários, a Coordenadora Educacional da equipe pedagógica da SME, juntamente com a Coordenadora Educacional de História, na SME, completarão o



cronograma com a relação de Coordenadores Educacionais da SME que prestigiarão o evento nas instituições escolares.

No drive, na pasta **AGE de cada escola/CMEI**, há uma pasta intitulada **Cultura Afro-brasileira e Indígena**, onde os gestores devem arquivar o **PROJETO** e, após a implementá-lo, devem inserir o **RELATÓRIO**.

O arquivo do projeto e a inserção do relatório devem ocorrer até o dia **30 de novembro de 2024**.

Secretaria Municipal de Educação
Umuarama, 11 de setembro de 2024.